



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 158/2018

Atribuição de talhões. Espaço Agrícola da Quinta da Trindade. Abertura de procedimento.

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação nº 136/2018-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 17 de maio**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento aplicável à **atribuição de talhões no Espaço Agrícola da Quinta da Trindade**, conforme estipulado no Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

O Espaço Agrícola da Quinta da Trindade localiza-se na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e desenvolve-se em áreas de domínio privado municipal. A localização e uso de cerca de 10.000 m² destes terrenos para hortas deverão ser aprovados por deliberação de Câmara, assim como a abertura do procedimento de atribuição de talhões a munícipes.

No Espaço Agrícola, serão executados acessos, vedação, rede de distribuição de água, um edifício com cerca de 150m², com arrecadações para arrumo de ferramentas, sala polivalente e instalações sanitárias. A área de cultivo, num total de 5.411 m², encontra-se distribuída por 37 talhões, com áreas compreendidas entre os 75m² e os 305 m², destinados ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal. De entre os 37 apenas 33 serão considerados no âmbito do presente procedimento, distribuídos da seguinte forma:

Tipologia de horta	Área	Nº Total de Talhões	Talhão nº
Hortas Recreativas – Talhões orientados para o recreio e para o contacto com a natureza e que podem, igualmente, ter um fim terapêutico para o apoio nos processos de recuperação médica, combate ao <i>stress</i> , a doenças do foro emocional, mental ou para o desenvolvimento psicomotor de pessoas portadoras de deficiência.	75m ²	10	T4, T5, T9, T10, T17, T18, T20, T21, T28, T29
Hortas Sociais - Talhões orientados para a subsistência alimentar, em complemento ao rendimento familiar e/ou fonte de receita, destinados a comunidades em risco de exclusão social.	150m ² a 305m ²	23	T2, T3, T4, T6, T7, T10, T11, T12, T13, T14, T15, T22, T24, T25, T27, T30, T31, T32,



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Q

			T33, T34, T35, T36, T37
TOTAIS	4.759 m²	33	

Através da deliberação identificada supra, procede-se agora à abertura do procedimento para a atribuição de talhões do Espaço Agrícola da Quinta da Trindade:

“Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição de 33 talhões de cultivo do Espaço Agrícola da Quinta da Trindade, localizado na Avenida MUD Juvenil, lugar da Quinta da Trindade, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho.

Tipologia de hortas

HORTAS SOCIAIS - 23 talhões de 150m² a 305m²

HORTAS RECREATIVAS - 10 talhões de 75m²

Composição do Júri

Efetivos: Diretor do DASU, Eng.º José Charneira; Chefe da DAMBS, Eng.º Ernesto Horta Nova, Chefe da DDSC, Dr.ª Anabela Soares;

Suplentes: Técnica Superior da DAMBS, Arq.ª Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DDSC, Dr.ª Isabel Maria Pereira Alves.

Requisitos de admissão a Hortas Sociais

Pessoas individuais.

Requisitos de admissão a Hortas Recreativas

Pessoas individuais ou coletivas.

Métodos de Seleção dos concorrentes

Os candidatos poderão única e exclusivamente candidatar-se a uma tipologia de hortas, ou seja, ou a hortas de cariz social, ou a hortas de cariz recreativo, não podendo o mesmo candidato ou elemento do seu agregado familiar cumular, no procedimento em curso, candidaturas aos dois tipos de hortas.

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo presente regulamento, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Múncipe.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial www.cm-seixal.pt, e anexar a documentação de acordo com a tipologia das hortas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

Os talhões serão atribuídos aos candidatos selecionados através de sorteio e mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.